



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO 574 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para  
tesoureiro do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO  
IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Aline Andressa Cosa Prust**  
portadora da C.I.R.G. nº 96037503 SESP PR e do CPF nº 059.170.389-02 para  
desempenhar a função de Tesoureira do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO VALE DO IGUAÇU- CISVALI.

**Art. 2º**- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas  
as disposições em contrário.

União da Vitória, 11 de abril de 2022.

**Bachir Abbas**  
**Presidente do CISVALI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 51 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 571/2022.....	1
ATO DO CONSELHO 573/2022.....	2
ATO DO CONSELHO 574/2022.....	3

## ATO DO CONSELHO 571 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor público do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir desta data, **EVALDO DIRCEU RACZKOWIAK** portador da R.G. nº 6.370.868-2 e do CPF nº 882.253.729-72, para desempenhar as funções do cargo em comissão de **Coordenação de Programas e Serviços**, constante no anexo I, do Ato de Consórcio 561/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de Abril de 2022.

**Bachir Abbas**  
**Presidente do CISVALI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 51 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATO DO CONSELHO 573 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Aline Andressa Cosa Prust** portadora da C.I.R.G. nº 96037503 SESP PR e do CPF nº 059.170.389-02, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, pelo prazo que perdurar a licença para tratamento de saúde da titular do cargo **Silvia Regina De Andrade**, a partir desta data.

**Art. 2º**- O servidor designado fara jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição.

**Art. 3º**- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de abril de 2022.

**Bachir Abbas**  
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 51 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATO DO CONSELHO 574 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para tesoureiro do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Aline Andressa Cosa Prust** portadora da C.I.R.G. nº 96037503 SESP PR e do CPF nº 059.170.389-02 para desempenhar a função de **Tesoureira** do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU- CISVALI.

**Art. 2º**- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de abril de 2022.

**Bachir Abbas**  
**Presidente do CISVALI**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)